



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2693

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026



O MAIOR EVENTO DE MODALIDADES
ESPORTIVAS DE SÃO PAULO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2693

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Notificação	6
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	7
Atos Administrativos	7
Convocação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Contratação Direta	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Atos Administrativos	9
Portaria	9
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	11
Relatório de Gestão Fiscal	26
Poder Legislativo	27
Atos Legislativos	27
Pauta das Sessões	27
Atos Administrativos	28
Comunicados	28



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 606, de 10 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00, autorizado pela Lei 7.342, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Administração

17.122.0045.2.120.0000 - Gestão Administrativa

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 332, de 10 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique Estuque Scatolin, CPF nº ***863308**, para exercer as atribuições de Fiscal Contratual em substituição ao servidor Alberto Eugênio Dias Filho, CPF nº ***548028**, no seguinte contrato:

I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - PROCESSO Nº 071/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimentos de impressos e serviços gráficos para utilização de diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 333, de 10 de setembro de 2026

(Designa o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias da titular Laura Rodrigues Domingues)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107, para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 08 a 22 de setembro de 2026, por motivo de férias da titular Laura Rodrigues Domingues, matrícula nº 54038, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Logística e Frota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 334, de 10 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 029/2026, Processo nº 270/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual a servidora Janaina Lima do Nascimento, CPF nº ***732668** e como Fiscal Contratual a servidora Maria Donizeti Guzo, CPF nº ***118328**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2026 – PROCESSO Nº 270/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recreação infantil, com locação de brinquedos infláveis e carrinhos de pipoca e algodão-doce, incluindo ingredientes e monitores, para evento em comemoração ao Dia da Criança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FNS - INCENTIVO FINANC. PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PARCELA 07/12 EM 2026	5.029,00
FNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - PARCELA 09/12 EM 2026	526.061,61

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GALAXY MOTORS LTDA.

Objeto: Aquisição de veículos automotores tipo “pick-up”, novos, zero quilômetro, cabine simples ou estendida, capacidade mínima para 02 (dois) ocupantes, 02 (duas) portas laterais, cor branca sólida, ano de fabricação 2026, modelo 2026 ou superior, destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026 - PROCESSO Nº 226/2026.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
------	--------	------	-------	----------------------	-------	------	-------



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	035.001.185	UND	02	Veículo automotor tipo pick-up, novo, zero quilômetro, cabine simples ou estendida, capacidade mínima para 02 (dois) ocupantes, 02 (duas) portas laterais, cor branca sólida, ano de fabricação 2026, modelo 2026 ou superior, produzido de acordo com os padrões de fabricação nacional, com as seguintes especificações mínimas: motor flex bicombustível (gasolina e etanol), com cilindrada mínima de 1.3 litros ou superior; potência mínima: 85 cv, ou superior; torque mínimo: 12 kgf.m, ou superior; câmbio manual com mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; injeção eletrônica de combustível; capacidade mínima do tanque 45 litros; direção: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; capacidade da caçamba: mínimo de 800 litros, ou superior; capacidade de carga: mínima de 600 kg, ou superior; rodas: aro mínimo 15, com pneus compatíveis e calotas originais do fabricante, sistema de freios: ABS; airbags frontais e cintos de segurança de 3 (três) pontos; ar-condicionado; vidros elétricos; travas elétricas nas portas; sistema de rádio instalado de fábrica; tomada 12V; retrovisores externos com comando interno; iluminação de caçamba; lanterna de freio elevada (brake light); jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter e com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e equipado com sinalizador visual tipo giroflex em barra fixa na cor âmbar. Garantia mínima: 01 (um) ano de fábrica, sem limite de quilometragem e documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado.	FIAT	R\$ 114.828,11	R\$ 229.656,22
VALOR TOTAL							R\$ 229.656,22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026 - PROCESSO Nº 226/2026 - Valor global: R\$ 229.656,22 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 09 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/09/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2026 - PROCESSO Nº 252/2026

Objeto: Contratação de empresa para organização e execução de evento esportivo Estadual com sistema informatizado, para realização de Congresso Técnico dos 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", a ser realizado em Votuporanga/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: MONTANA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E EVENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -

02/09/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026 PROCESSO Nº 255/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, reparação e adequação das praças esportivas destinadas à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 28.635,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); o item 4, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 187.035,00 (cento e oitenta e sete mil e trinta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 187.035,00 (cento e oitenta e sete mil e trinta e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/09/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026 PROCESSO Nº 289/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a transmissão do Festival de Dança do Ballet Municipal de Votuporanga, SP, conforme demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DATA DA SESSÃO: 28/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/09/2026.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026 PROCESSO Nº 290/2026

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de construção do Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", localizado na Rua João Arnaldo Serantoni, nº 1150 - Loteamento Jardim Monte Alto, neste município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 28/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/09/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS WEB SOCIEDADE UNIPessoal LTDA



Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 29 de setembro de 2023 firmaram termo de contrato para locação de licença de uso de Software, com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Intranet da Prefeitura do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 194/2023 - PROCESSO Nº 302/2023.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de setembro de 2026, ou seja, até o dia 29 de setembro de 2027, reajustando o valor de R\$ 6.986,92 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), para R\$ 7.297,35 (sete mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 87.568,20 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos),

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	014.002.055	MES	12	Contratação de empresa para locação de licença de uso de Software, com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Intranet da Prefeitura do Município de Votuporanga na gestão de requerimentos eletrônicos, controle de guias de inspeção médicas, integração com o sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos em funcionamento na Prefeitura, controle de despesas de adiantamento de viagens, mídias e diárias.	R\$ 7.297,35	R\$ 87.568,20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023 - PROCESSO Nº 302/2023 - Assinatura: 10 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BETTER SECURITY PRIVADA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e bombeiro civil, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026A - PROCESSO Nº 247/2026A.

GRUPO	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.027.099	SER	190	Prestação de serviços de bombeiro civil com duração de 08 horas por dia.	R\$ 250,00	R\$ 47.500,00
	02	006.001.742	SER	270	Prestação de serviços de bombeiro civil com duração de 12 horas por dia.	R\$ 280,00	R\$ 75.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 123.100,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026A - PROCESSO Nº 247/2026A - Valor global: R\$ 123.100,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 10 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/09/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: STATTUS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de vigilância desarmada e bombeiro civil, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026B - PROCESSO Nº 247/2026B.

GRUPO	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
02	03	011.001.007	SER	576	Prestação de serviços de vigilante desarmado com duração de 08 horas por dia.	R\$ 195,00	R\$ 112.320,00
	04	006.001.734	SER	2.246	Prestação de serviços de vigilante desarmado com duração de 12 horas por dia.	R\$ 288,00	R\$ 646.848,00
VALOR TOTAL							R\$ 759.168,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026B - PROCESSO Nº 247/2026B - Valor global: R\$ 759.168,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 10 de setembro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/09/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026 PROCESSO Nº 257/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e personalizados destinados à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MG CONFECÇÕES LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). BRASTOLDO COBERTURAS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 27.091,00 (vinte e sete mil e noventa e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 27.091,00 (vinte e sete mil e noventa e um reais).. O lote 02 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 40.691,00 (quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/09/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 080/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

Pelo presente, fica notificado a empresa LOKALASER - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.287.132/0001-95 de que na data 29/07/2026 foi lavrado um **Auto de Imposição de Penalidade nº 1582**



referente ao descumprimento do Artigo 122 - J da Lei Estadual 10.083/1998.

Dessa forma, fica a mesma ciente que terá **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, para apresentar defesa do Auto de Imposição de Penalidades junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480 - Jardim Baldissera.

Votuporanga, 11 de setembro de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 081/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

Pelo presente, fica notificado a empresa LOKALASER - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ:07.287.132/0001-95 de que na data 29/07/2026 foi emitida uma **Notificação para Recolhimento de Multa (NRM) nº 730** referente ao descumprimento do artigo 122 - XI e Artigo 122 - XII da Lei Estadual 10.083/98.

Dessa forma, fica o mesmo ciente que terá **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste, para retirar a guia de pagamento da multa junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480 - Jardim Baldissera. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Votuporanga, 11 de setembro de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 082/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

Pelo presente, fica notificado a empresa LOKALASER - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA,

CNPJ:07.287.132/0001-95 de que na data 29/07/2026 foi emitida uma **Notificação para Recolhimento de Multa (NRM) nº 731** referente ao descumprimento do artigo 122 inciso I da Lei Estadual 10.083/98.

Dessa forma, fica o mesmo ciente que terá **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste, para retirar a guia de pagamento da multa junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480 - Jardim Baldissera. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Votuporanga, 11 de setembro de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos Administrativos

Convocação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 09/2026

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os aposentados e pensionistas do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, até a data limite de **30 de Outubro de 2026**, à sede do referido Instituto, localizado na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, n.º 447, Bairro Jardim Baldissera, conforme relação de nomes e calendário abaixo, utilizando como critério o mês de aniversário.

No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais dos dependentes previdenciários, conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.

Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

(Horário de Atendimento das 08:00 as 17:00h)

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	MÊS ANIVERSÁRIO
Ademir Teodoro dos Reis	Setembro
Andrea Roge Ferreira Marcuci	Setembro
Andreia Cristina de Castro Leite	Setembro
Benedito do Carmo Gonçalves	Setembro
Celia Regina Silveira	Setembro
Damaris Moreira dos Santos	Setembro
Elenir Machado Figueiredo	Setembro
Eleonora Maria Dezan	Setembro
Eva de Fatima Gonçalves do Nascimento	Setembro
Francisco Pereira de Carvalho	Setembro
Helena Maria Giamatei Esteluti	Setembro
Joaquim Dias da Silva	Setembro
Jose Carlos Belai	Setembro



Katya Silene Aparecida da Silva Nascimento	Setembro
Luis Carlos Monfreda	Setembro
Luiz Renato Lucci	Setembro
Maria Aparecida Grecco	Setembro
Maria Cristina dos Santos laia	Setembro
Maria Lucia da Silva Brandao Silva	Setembro
Maura Aparecida da Silva Bergamini	Setembro
Miguel Jardim	Setembro
Nelcy Gomes da Silva e Souza	Setembro
Odair de Jesus Rosa	Setembro
Osvaldo Zanachi	Setembro
Patricia Alves Verto	Setembro
Rosemary Silva Barbosa Sabino	Setembro
Rosmari Aparecida Ferraz	Setembro
Sandra Regina Lamana Kanso	Setembro
Solange Goncalves de Souza Ferreira	Setembro
Sueli Antonio	Setembro
Sueli Garcia	Setembro
Tania Regina Amadeu	Setembro
Zoraide Previato Novais	Setembro

Votuporanga, 10 de Setembro de 2026

Marcelo Damaceno
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL
Licitações e Contratos
Aviso de Contratação Direta

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

AVISO DE DISPENSA nº 27/2026 - PROCESSO nº 75/2026

OBJETO: O registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, gravação, tratamento e disponibilização de imagens e vídeos por meio de aeronave remotamente pilotada (RPA/drone), com fornecimento dos equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à execução dos serviços, destinados ao apoio às atividades de fiscalização ambiental.

TIPO: MENOR PREÇO

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14 de setembro de 2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de setembro de 2026 às 08h00 (oito horas).

Informações e Termo de Referência pelos

endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Recebimento de propostas - Via e-mail: dispensa@saev.com.br ou via protocolo no Setor de Atendimento da SaeV Ambiental (Segunda-feira a Sexta-feira das 8h às 16h).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 11 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a Assinatura Anual do Jornal para recorte das publicações referentes aos processos licitatórios e outras informações da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental), em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, pelo período 1 (Um) ano a partir de seu envio, conforme o disposto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, **Inexigibilidade nº 12/2026, Processo nº 74/2026**.

Empresa contratadas **JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.973.426/0001-98**, no valor total de **R\$ 700,00** (Setecentos reais).

Informações e Documento de Referência de Demanda - DFD pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 10 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2589/2026

(Dispõe sobre a suspensão de doze dias de gozo de férias do servidor, nomeado para o cargo de Superintendente Adjunto, Marcelo Augusto Fukuoka, e assegura o gozo em data posterior)

Oswaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e



Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E suspender 12 (doze) dias de gozo de férias do servidor, nomeado para o cargo de Superintendente Adjunto, Marcelo Augusto Fukuoka, matrícula nº 1001191-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 08 de setembro de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias a partir de 28 de dezembro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

Votuporanga, SP, 09 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº. 2591/2026

*(Altera data de início de férias do servidor **Vilson do Nascimento Oliveira**).*

Oswaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve alterar a data de início de férias do servidor **Vilson do Nascimento Oliveira**, matrícula nº 1880-1, do dia 10 de setembro de 2026, para o dia 12 de setembro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 10 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA N.º 2590/2026

(Revoga a Portaria 2519/2026, e Designa Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Comissão de Processo Administrativo Sancionador, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640 de 03 de abril de 2023).

Oswaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no

uso de suas atribuições legais, faz saber:

Revoga a Portaria 2519/2026 e ficam designados como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Comissão de Processo Administrativo Sancionador, com atuação em processos licitatórios da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental e para comporem a Comissão de Contratação que envolva bens e serviços especiais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023, os seguintes servidores:

I - Alexandre Venâncio de Lima, matrícula nº 2003619, CPF nº 359.xxx.xxx-32

II - Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, matrícula nº 2437-1, CPF nº 387.xxx.xxx-81

III - Andressa Dionizio Rossi, matrícula nº 2734-1, CPF nº 433. xxx.xxx -18

IV - Bruna Quaresima Novaes, matrícula nº 2701/1, CPF nº 408. xxx.xxx -09

V - Caio José Pimentel Alves, matrícula nº 2783, CPF nº 340. xxx.xxx -52

VI - Claudener Pedro, matrícula nº 2003120, CPF nº 159. xxx.xxx -70

VII - Daniele Pupim Vignoto, matrícula nº 2710-2, CPF nº 385. xxx.xxx -08

VIII - Diego Cosme Oliver do Nascimento, matrícula nº 2694, CPF nº 430. xxx.xxx -17

IX - Eduarda Haiana Trujillo, matrícula nº 2862-1, CPF nº 397. xxx.xxx -03

X - Edna Roseli Morillo, matrícula nº 2002787, CPF nº 083. xxx.xxx -66

XI - Eliévana de Barros Santos, matrícula nº 2002892, CPF nº 218. xxx.xxx -58

XII - Eliza Baroni Papadio, matrícula nº 2791-1, CPF nº 443. xxx.xxx -38

XIII - Fabio Ioshio Takemoto Junior, matrícula nº 2321, CPF nº 402. xxx.xxx -83

XIV - Felipe Ramalho de Oliveira, matrícula nº 2794, CPF nº 426. xxx.xxx -35

XV - Igor Guimaraes Ribeiro, matrícula nº 2752, CPF nº 415. xxx.xxx -89

XVI - José Lúcio da Silva, matrícula nº 1001310, CPF nº 025. xxx.xxx -90

XVII - Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, matrícula nº 2711/1, CPF nº 218. xxx.xxx -35

XVIII - Lauro dos Santos Yoshimoto, matrícula nº 2843-1, CPF nº 351. xxx.xxx -95

XIX - Lucas de Oliveira, matrícula nº 2841-1, CIN nº 419. xxx.xxx -37

XX - Lucas Fernando Alves Gonzales, matrícula nº 2835, CPF nº 506. xxx.xxx -59

XXI - Luiz Gustavo Nunes, matrícula nº 2760-1, CPF nº 329. xxx.xxx -31

XXII - Mariana Brando de Souza, matrícula nº 2763, CPF nº 225. xxx.xxx -41



XXIII - Mariana de Mendonça Galvão, matrícula nº 2807, CPF nº 422. xxx.xxx -11

XXIV - Natália Fachinette Dias, matrícula nº 2811, CPF nº 427. xxx.xxx -64

XXV - Noemi Cristina de Souza Vieira, matrícula nº 2828, CPF nº 383. xxx.xxx -01

XXVI - Nyckolas Eduardo Silva Lopes, matrícula nº 2836, CPF nº 442. xxx.xxx -25

XXVII - Rafael Ricardo de Oliveira Pazini, matrícula nº 2741-1, CPF nº 400. xxx.xxx -07

XXVIII - Rayane Mendonça Munhoz, matrícula nº 2003520, CPF nº 367. xxx.xxx -83

XXIX - Ricardo César Kobayasi, matrícula nº 2770, CPF nº 313. xxx.xxx -69

XXX - Rodrigo Ruvina Parisi, matrícula nº 2003717, CPF nº 414. xxx.xxx -32

XXXI - Suelen Vitória Sangaleti Oliveira, matrícula nº 2815-1, CPF nº 471. xxx.xxx -90

XXXII - Tatiane Cesário Jerônimo Cândido, matrícula nº 2399, CPF nº 378. xxx.xxx -45

XXXIII - Vagner Donizete Fideles, matrícula nº 2765, CPF nº 020. xxx.xxx -50

XXXIV - Vitor da Costa Marques, matrícula nº 2827, CPF nº 413. xxx.xxx -35

XXXV - Wallace Benedito Tucunduva, matrícula nº 2820, CPF nº 307. xxx.xxx -09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Votuporanga, SP, 10 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” - COTIMARG

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	430.000,00	430.000,00	70.903,17	16,49	281.780,53	65,53	148.219,47
RECEITAS CORRENTES	430.000,00	430.000,00	70.903,17	16,49	281.780,53	65,53	148.219,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	104.494,00	104.494,00	19.790,97	18,94	74.696,58	71,48	29.797,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	104.494,00	104.494,00	19.790,97	18,94	74.696,58	71,48	29.797,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	325.506,00	325.506,00	51.112,20	15,70	207.083,95	63,62	118.422,05
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	325.506,00	325.506,00	51.112,20	15,70	207.083,95	63,62	118.422,05
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	430.000,00	430.000,00	70.903,17	16,49	281.780,53	65,53	148.219,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	430.000,00	430.000,00	70.903,17	16,49	281.780,53	65,53	148.219,47
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	430.000,00	430.000,00	70.903,17	16,49	281.780,53	65,53	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	273.000,00			273.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		273.000,00			273.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	430.000,00	703.000,00	52.586,00	384.364,17	318.635,83	113.549,78	238.915,77	464.084,23	187.169,77
									0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2693

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	375.000,00	648.000,00	52.586,00	384.364,17	263.635,83	113.549,78	238.915,77	409.084,23	187.169,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.000,00	648.000,00	52.586,00	384.364,17	263.635,83	113.549,78	238.915,77	409.084,23	187.169,77	
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	430.000,00	703.000,00	52.586,00	384.364,17	318.635,83	113.549,78	238.915,77	464.084,23	187.169,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XII)	430.000,00	703.000,00	52.586,00	384.364,17	318.635,83	113.549,78	238.915,77	464.084,23	187.169,77	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			42.864,76		94.610,76	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	430.000,00	703.000,00	52.586,00	384.364,17		113.549,78	281.780,53		281.780,53	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2693

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	430.000,00	703.000,00	52.586,00	384.364,17	100,00	318.635,83	113.549,78	238.915,77	100,00	464.084,23	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Ação Legislativa												
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
FU03 - Administração Geral												
FU03 - Demais Subfunções												
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Planejamento e Orçamento												
FU04 - Administração Geral												
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
FU04 - Demais Subfunções												
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Policciamento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
FU06 - Administração Geral												
FU06 - Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Assistência ao Idoso												
Assistência à Pessoa com Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente												
Assistência Comunitária												
Serviços Socioassistenciais												



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2693

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2026

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa				% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)				
Segurança e Renda												
FU08 - Administração Geral												
FU08 - Demais Subfunções												
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica												
Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
Suporte Profilático e Terapêutico												
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral												
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental												
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil												
Educação de Jovens e Adultos												
Educação Especial												
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral												
FU12 - Demais Subfunções												
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural												
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2693

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa				% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)				
Habituação Rural												
Habituação Urbana												
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento												
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	380.000,00	653.000,00	52.586,00	384.364,17	100,00	268.635,83	113.549,78	238.915,77	100,00	414.084,23		0,00
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo	380.000,00	653.000,00	52.586,00	384.364,17	100,00	268.635,83	113.549,78	238.915,77	100,00	414.084,23		
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais												
Telecomunicações												



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2693

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2026

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU24 - Administração Geral												
FU24 - Demais Subfunções												
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Aquaviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	430.000,00	703.000,00	52.586,00	384.364,17	100,00	318.635,83	113.549,78	238.915,77	100,00	464.084,23	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa											0,00	
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2693

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2026

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Serviços Socioassistenciais											
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											



siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2026

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Diffusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2693

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c=a+b)
Despesa com Pessoal	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais			
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos | Valores transferidos por Ente

Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	VALORES EXECUTADOS
Cardoso/SP		
Fernandópolis/SP		
Guarani d'Oeste/SP		
Indiaporã/SP		
Macedônia/SP		
Meridiano/SP		
Mira Estrela/SP		
Ouroeste/SP		
Paulo de Faria/SP		
Pedranópolis/SP		
Populina/SP		
Riolândia/SP		
Valentim Gentil/SP		
Votuporanga/SP		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

Despesa Total com Pessoal - DTP	Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	VALORES EXECUTADOS
Despesa Total com Pessoal - DTP	-	-
Total dos valores transferidos pelos Entes		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

- 1 PROJETO DE LEI Nº 66/2026 - 24/08/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO BATISTA PEREIRA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.
AUTOR(A): SARGENTO MORENO.
-
- 2 PROJETO DE LEI Nº 167/2026 - 08/09/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA BENEDITO DE ASSIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.
AUTOR(A): CARLIM DESPACHANTE.
-
- 3 PROJETO DE LEI Nº 172/2026 - 24/08/2026**
Ementa: RECONHECE A LOGOMARCA OFICIAL DAS COMEMORAÇÕES DOS 90 ANOS DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA, GASPAR, MARCÃO BRAZ, NATIELLE GAMA, O WARTÃO, OSMAIR FERRARI, RICARDO BOZO, SARGENTO MORENO, SERGINHO DA FARMÁCIA, VILMAR DA FARMÁCIA.
-
- 4 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2026 - 08/09/2026**
Ementa: ALTERA OS ITENS 6 E 7 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO, CONSTANTES DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E DE SEU QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): MESA DIRETORA.

Votuporanga/SP, 10 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





Atos Administrativos

Comunicados



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, por intermédio de seu Presidente e do Presidente do Conselho Legislativo, nos termos da legislação vigente e no exercício de suas atribuições legais, **CONVIDA** toda a população, especialmente os motoristas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros (Transporte por Aplicativos), para participarem da Audiência Pública sobre as atividades realizadas por este meio de transporte em nosso Município.

A audiência pública terá por objetivo promover o diálogo com a Secretaria Municipal de Trânsito, Empresas e Motoristas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros (Transporte por Aplicativos), ouvir as demandas da população e usuários desse serviço, esclarecer dúvidas e colher sugestões que contribuam para a construção de soluções de interesse coletivo neste meio de transporte.

Data: 16 de setembro de 2026

Horário: 18h30

Local: Plenário "Dr. Octávio Viscardi" — Câmara Municipal de Votuporanga

A participação da comunidade é fundamental para o fortalecimento do diálogo democrático e para o adequado encaminhamento das questões relacionadas ao transporte por aplicativo.

Votuporanga, 10 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

CABO RENATO ABDALA

Presidente do Conselho Legislativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 15:03:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110773-3X6B31-7L4S1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, por intermédio de seu Presidente, nos termos da legislação vigente e no exercício de suas atribuições legais, **CONVIDA** toda a população, especialmente os moradores e demais interessados do Bairro Pró-Povo, para participarem da Audiência Pública sobre a Regularização Fundiária do Bairro Pró-Povo.

A audiência pública terá por objetivo promover o diálogo com a comunidade, debater a situação fundiária do bairro, ouvir as demandas dos moradores, esclarecer dúvidas e colher sugestões que contribuam para a construção de soluções de interesse coletivo, visando à garantia de maior segurança, cidadania, dignidade e melhores perspectivas para as famílias da região, bem como ao desenvolvimento urbano e social do Município.

Data: 15 de setembro de 2026

Horário: 19h30

Local: Plenário “Dr. Octávio Viscardi” — Câmara Municipal de Votuporanga

A participação da comunidade é fundamental para o fortalecimento do diálogo democrático e para o adequado encaminhamento das questões relacionadas à regularização fundiária.

Votuporanga, 02 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br